

fundão
365 dias à descoberta

EL VIEIRA

FUNDÃO CLÁSSICO 2022



14:30 - AV. DA LIBERDADE

REGULAMENTO



ORGANIZAÇÃO



PATROCÍNIOS



VISA FPAK nº 1519/SLA /2022

Emitido em: 09/05/2022

FPAK
APROVADO

Artigo 1º - ORGANIZAÇÃO

1.1 – Regulamentação aplicável

Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK 2022), as Prescrições Específicas de Provas de Perícias / Slalom (PEPS 2022), o Regulamento Técnico correspondente, o presente Regulamento Particular e anexos a este.

1.2 – Designação da prova

Grande Slalom Cidade do Fundão

1.3 – Organizador

Clube	Lusitânia Automóvel Clube – Alvará nº 103
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.4 – Secretariado Permanente

Clube	Lusitânia Automóvel Clube
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.5 – Secretariado da Prova

Local	Av. da Liberdade - Fundão
Dia da Semana	Domingo
Horário	14h00 – 19h00
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.6 – Comissão de Honra

Cargo	Nome
Município do Fundão - Presidente	Dr. Paulo Fernandes
Município do Fundão – Vice-Presidente	Dr. Miguel Gavinhos
Associação de Amigos de Automóveis Antigos do Fundão - Presidente	Sr. Luís Brito

1.7 – Comissão Organizadora

Nomes	Lusitânia Automóvel Clube – António Ramos, Pedro Cristóvão, António Conceição, Valter Proença, Daniel Ventura, João Conceição e Rui Santos
Endereço	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco

1.8 – Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Pinto (Presidente)	CDA PT22/1009
	José António Santos	CDA PT22/1084
	Bruno Silva	<i>Em Aditamento</i>
Diretor de Prova	António Ramos	DP PT22/1010
Diretor de Prova Adjunto	Pedro Cristóvão	DP PT22/1006
Responsável pela Segurança	Pedro Cristóvão	DP PT22/1006
Comissário Técnico Chefe	Daniel Ventura	CTC PT22/3545
Comissário Técnico	João Conceição	CT PT22/1011
Secretário da Prova	António Conceição	AD PT22/1013
Relações com os Concorrentes	Valter Proença	DP PT22/1008
Responsável pela Cronometragem	My Time / Anube	
Médico da Prova	<i>a indicar em Aditamento</i>	

Artigo 2º - PROGRAMA

Abertura das Inscrições

Dia	Data
Segunda-feira	02-05-2022

Encerramento das Inscrições

Dia	Data	Hora
Quinta-feira	02-06-2022	22:00

Publicação da Lista de Inscritos

Dia	Data	Hora	Local
Sexta-feira	03/06/2022	17:00	FPAK e Lusitânia Automóvel Clube

Pedido de Credenciação dos Órgãos de Comunicação Social

Dia	Data
Até sábado	04/06/2022

Entrega da Documentação aos Órgãos de Comunicação Social

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06/2020	Até às 12:00	Secretariado da Prova – Rua Conde I-a-N.

Verificações Administrativas e Técnicas

Dia / Data		Hora / Local		
		VA – Verificações Administrativas – Rua Conde Idanha-a-Nova		
		VT – Verificações Técnicas – Rua Conde Idanha-a-Nova		
Horário		Viatura nº	Administrativas	Técnicas
	domingo – 05/06/2022	01 <-> 15	10:15 <-> 10:45	10:30 <-> 11:00
	domingo – 05/06/2022	16 <-> 30	10:45 <-> 11:15	11:00 <-> 11:30
	domingo – 05/06/2022	31 <-> 45	11:15 <-> 11:45	11:30 <-> 12:00

1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06	12:15	Secretariado da Prova – Rua Conde I-a-N

Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06	12:30	Secretariado da Prova – Rua Conde I-a-N

Reconhecimentos a pé do percurso da prova

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06	13:30 – 14:00	Av. da Liberdade

Briefing com os Concorrentes

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06	14:10	Junto ao Secretariado da Prova

Mangas / Tentativas

Manga / Tentativa		Data	Local	Hora
1ª manga / tentativa	Nº 1	05-jun	Av. da Liberdade - Fundão	14:30
2ª manga / tentativa	Nº 1	05-jun	Av. da Liberdade - Fundão	15:15
3ª manga / tentativa	Nº 1	05-jun	Av. da Liberdade - Fundão	16:00
4ª manga / tentativa	Nº 1	05-jun	Av. da Liberdade - Fundão	16:45
5ª manga / tentativa	Nº 1	05-jun	Av. da Liberdade - Fundão	17:30

Local e Hora de Publicação dos Resultados Provisórios / Informações no Quadro Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06/2022	18:30	Praça do Município - Fundão

Publicação da Classificação Final Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06/2022	19:00	Praça do Município - Fundão

Distribuição de Prémios

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06/2022	19:30	Praça do Município - Fundão

Controlo Antidopagem/Antialcoolémia

cf. Artigo 18º e 19 das PGAk	Centro de Saúde do Fundão
------------------------------	---------------------------

Artigo 3º - Inscrição e Boletim de Inscrição

3.1 - Local de inscrição - definido no Artigo 1.4 e de acordo com o art. 9.3.1 das PGAK

3.1.1 - Ficha de Inscrição - só será aceite pela comissão organizadora se estiver integralmente preenchida e se for acompanhada por comprovativo de pagamento.

3.2 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição – De acordo com a data de fecho das inscrições e o Artigo 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

3.4 – São admitidos nesta prova os condutores titulares de carta de condução com ou sem licença desportiva nacional válida.

3.4.1. Os condutores que não sejam detentores de Licença Desportiva Nacional válida, terão de solicitar ao Clube organizador uma autorização de participação, a qual tem um custo de 10,00 € (portugueses), 30,00 € (espanhóis), e de 50,00 € (outros estrangeiros).

3.5 – Estabelece-se como número limite de inscrições 45 concorrentes.

Artigo 4º - Taxas de Inscrição

4.1 – A taxa de inscrição é a seguinte:

4.1.1 – Com publicidade obrigatória

Tipo de Prova	Inscrição	Seguro	Total
Slalom	40,50 €	24,50 €	65,00 €

4.1.2 – Sem publicidade obrigatória

Tipo de Prova	Inscrição	Seguro	Valor
Slalom	65,50 €	24,50	90,00 €

4.2 – Formas e local de pagamento – ver sff Artigo 1.3

Por numerário, cheque ou TRF	IBAN – PT50 0079 0000 7304 2239 1013 4
------------------------------	---

Artigo 5º - Seguro de Prova

5.1 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

5.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK

5.3 – O Lusitânia Automóvel Clube e a Comissão Organizadora do Grande Slalom Cidade do Fundão declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer ou ser causado pelos concorrentes / viaturas em prova.

Artigo 6º - Publicidade – Números de Competição

6.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Artigo 15 das PGAK

1	Números Laterais de Competição – Publicidade Obrigatória – “Grande Slalom Cidade do Fundão” - logótipo do Município do Fundão + patrocinadores
---	--

6.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Artigo 15 das PGAK (a indicar em Aditamento).

6.3 - Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Artigos 15 das PGAK.

Artigo 7º - Viaturas Admitidas

7.1 – Conforme o Artigo 11.1 das PGAK.

7.2 - Serão admitidas viaturas ligeiras – protótipos, transformadas e originais.

7.3 – Grupos / Classes:

Grupo 1 – Protótipos

Classe A – tração dianteira

Classe B – tração traseira

Grupo 2 – Transformados

Classe C – tração dianteira

Classe D – tração traseira

Grupo 3 – (Classe Única) - motor de mota - tração dianteira, traseira ou 4x4

Grupo 4 – Originais

Classe E – clássicos de tração dianteira (matrícula até 31/12/1992)

Classe F – clássicos de tração traseira (matrícula até 31/12/1992)

Classe G – contemporâneos de tração dianteira (matrícula de 01/01/1993 até à data da prova)

Classe H – contemporâneos de tração traseira (matrícula de 01/01/1993 até à data da prova)

Classe I – contemporâneos 4x4 (matrícula de 01/01/1993 até à data da prova)

7.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro do mesmo grupo, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Artigo 8º - Pneus

8.1 - Grupos 1 e 2 – são obrigatórios pneus da marca Toyo 2 GG com a dureza mínima de 45 shores nas medidas 175x50x13, 175x60x13 ou 185x60x13.

8.2 – É expressamente proibida a utilização de pneus slick.

Artigo 9º - Descrição da Prova

9.1 - A prova de slalom terá início às 14.30 horas, e será disputada em 5 (cinco) tentativas por concorrente.

9.2 - A prova será realizada na Av. da Liberdade – Fundão, no dia 5 de junho, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da prova a fornecer nas Verificações Administrativas.

9.3 - Durante a realização da prova apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

9.4 - Durante toda a realização da prova é obrigatório o uso de capacete e de cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

9.5 - Estabelece-se o tempo máximo de 2 minutos para a realização da prova.

9.6 – No final da prova, a viatura deve ser imobilizada, de forma a que as rodas do eixo posterior não ultrapassem a linha de chegada.

Artigo 10º - Pontuações

10.1 – As pontuações dos concorrentes serão obtidas através da seguinte fórmula:

$$PT = T + P$$

Em que **PT** = pontuação

Em que **T** = tempo registado na prova, expresso em segundos e aproximado às centésimas;

Em que **P** = somatório de penalizações

Artigo 11º - Penalizações

11.1. Derrube de meco -----	10 segundos
11.2. Empurrar meco para fora do local de colocação assinalado --	10 segundos
11.3. Não imobilizar a viatura na linha de chegada -----	10 segundos
11.4. Tentativa além do tempo máximo de realização da prova ----	desqualificação
11.5. Erro de percurso -----	desqualificação
11.6. Não utilização de capacete e/ou cinto de segurança -----	desqualificação
11.7. Detecção de pneus com dureza abaixo do permitido -----	desqualificação
11.8. Detecção de utilização de pneus slick -----	desqualificação
11.7. Recusa de partida -----	perda de direito à tentativa

Artigo 12º - Desqualificações

- 12.1 – Será desqualificado ainda todo o concorrente que:
- 12.1.1 - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
 - 12.1.2 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
 - 12.1.3 - Não se apresente na partida no momento em que for chamado.
 - 12.1.4 - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
 - 12.1.5 - O desrespeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa.
 - 12.1.6 - Efetuar manobras perigosas no percurso de ligação e na zona de assistência.

Artigo 13º - Classificações

- 13.1 - A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das cinco passagens permitidas.
- 13.2 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:
- Vencedor Absoluto
 - Por Grupos
 - Por Classes
 - Concorrente feminina

Artigo 14º - Prémios

- 14.1 - Serão atribuídos os seguintes prémios:
- Vencedor Absoluto
 - Grupos: 1º com exceção do Grupo 3 (1º, 2º e 3º)
 - Classes: 1º, 2º e 3º
 - Prémio de Presença - de acordo com o Artigo 16.5 das PGAK.

Artigo 15º - Reclamações e Apelos

- 15.1 - As reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.
- 15.1.1 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- 15.1.2 - Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- 15.1.3 - Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Artigo 16º - Disposições Gerais

16.1 - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da prova, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois do slalom, levará à expulsão imediata do evento e reportado o caso às autoridades competentes.

16.2 - Pelo facto da sua inscrição o concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil ou Comercial, ficando, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

Artigo 17º - Relações com os Concorrentes

17.1 – Nome / Telemóvel – Valer Proença / 962 037 994

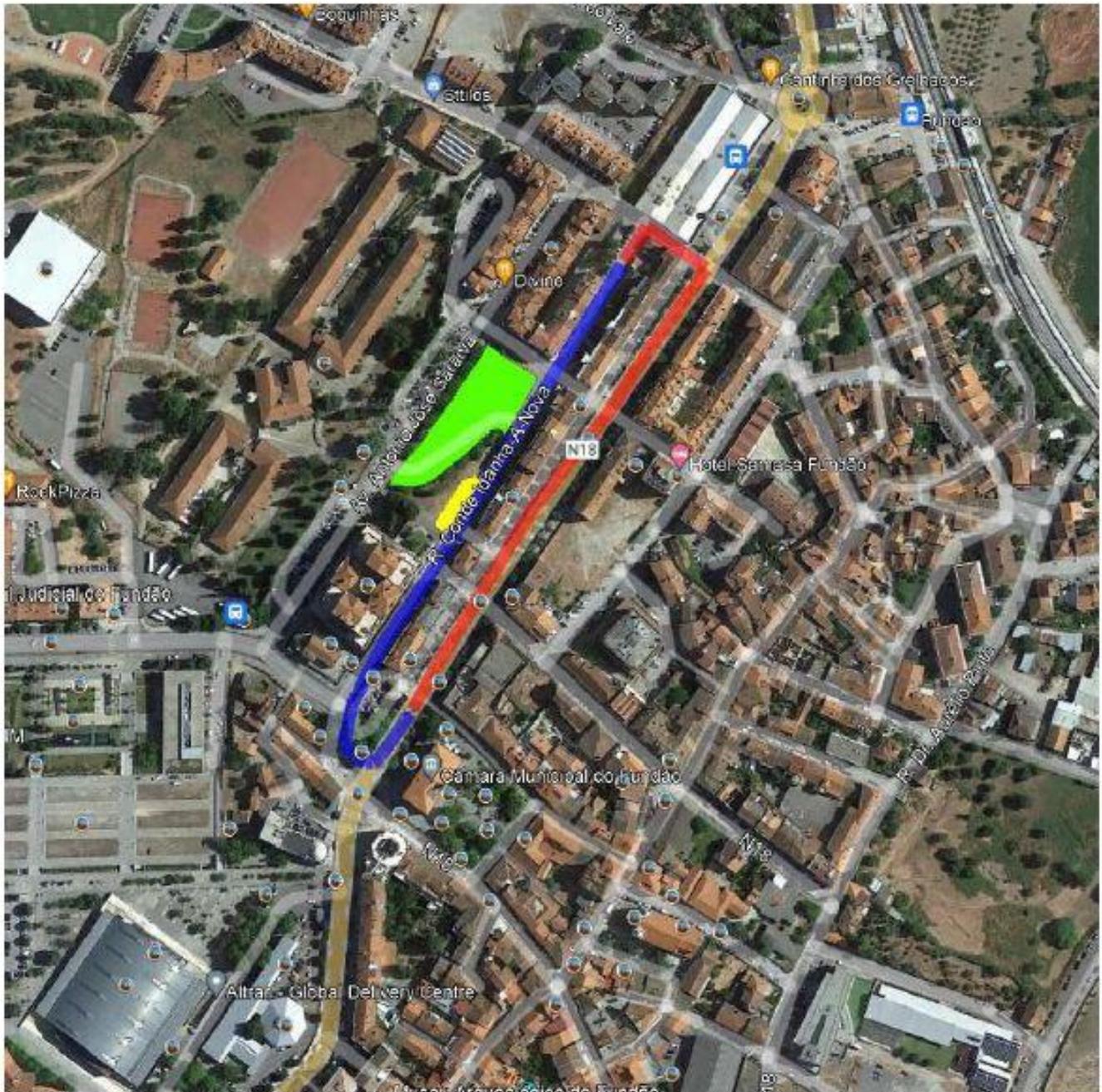


Plano de Presenças

Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
Zona de pré-partida / Linha de Partida
Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações Provisórias

MAPA GERAL

IMPLANTAÇÃO DA PROVA



Trajetória da Prova
Percursos de Ligação
Verificações Administrativas (VA) / Verificações Técnicas (VT)
Parque de Assistência